

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PLEITO ELEITORAL SUPLEMENTAR Nº. 01 DE, 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Água Doce/SC, DENISE APARECIDA CELSO PUTTON, no uso de suas atribuições, RETIFICA o item 3.4.6, do Edital de Convocação para o Pleito Eleitoral Suplementar nº 01, de 10 de abril de 2017, nos seguintes termos:

### **3. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

#### **3.4 Da Eleição**

##### ***Onde se lê:***

3.4.6. O eleitor votará uma única vez em até dois candidatos na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

##### ***Leia-se:***

3.4.6. O eleitor votará uma única vez em apenas um candidato na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

Ficam as demais disposições do Edital supramencionado inalteradas.

Retifica-se.

Água Doce, 05 de julho de 2017.

DENISE APARECIDA CELSO PUTTON  
Presidente do CMDCA